

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRAIK57

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional especializado em logística de insumos estratégicos de saúde, objetivando a elaboração de plano de estrutura logística de insumos de prevenção com vistas ao aprimoramento das ações do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
 2. **Nº de vagas:** 01
 3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de formação.
 1. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 2 (dois) anos em cadeia logística de insumos estratégicos em saúde. Conhecimento de política de prevenção às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais, modelos de prevenção, normas de vigilância sanitária, marketing social e saúde pública. Conhecimento de cadeia logística de medicamentos, antirretrovirais, vacinas e preservativos destinados à prevenção e tratamento das DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.
 2. **Atividades:**
 - Elaborar planilhas de controle dos insumos recebidos.
 - Elaborar relatórios de acompanhamento.
 - Consolidar as informações levantadas.
 - Analisar a estrutura logística de distribuição dos insumos de prevenção.
 - Realizar levantamento do controle dos insumos de prevenção armazenados.
 3. **Produtos/Resultados esperados:**
 - Produto 1: Documento técnico contendo plano de estrutura logística de distribuição dos insumos de prevenção (teste rápido) para as Unidades Básicas de Saúde.
 - Produto 2: Documento técnico contendo plano de estrutura logística de distribuição de preservativos nas Unidades Básicas de Saúde.
- Duração do Contrato:** até 4 meses

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 30/11/2012 até o dia 04/12/2012 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRAIK57

4. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional especializado em gestão de convênios e contratos, objetivando o desenvolvimento de proposta com vista ao aprimoramento dos processos administrativos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
5. **Nº de vagas:** 01
6. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de formação.
4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão de convênios e contratos públicos e/ou privados. Conhecimento de regras do Banco Mundial e de organismos internacionais. Conhecimento de processos licitatórios.
5. **Atividades:**
 - Esquematizar as demandas da Divisão Administrativa;
 - Estabelecer com as Coordenadorias os procedimentos necessários ao acompanhamento das atividades;
 - Esquematizar a tramitação de documentos encaminhados as Unidades;
 - Elaborar processos relacionados ao controle de contratos/convênios.
6. **Produtos/Resultados esperados:**
 - Produto 1: Documento técnico contendo proposta de fluxos para aprimoramento de tramitação de documentos administrativos e financeiros da Área Administrativa.
 - Produto 2: Documento técnico contendo projeto para implementação de controle dos processos de contratos e convênios.
7. **Duração do Contrato:** até 4 meses

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 30/11/2012 até o dia 04/12/2012 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional especializado em programas e projetos de prevenção às DST/HIV/Aids, objetivando a elaboração de pareceres sobre a execução técnica de projetos implementados em parceria com instituições que desenvolvem ações para promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV/AIDS.
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo nas áreas de ciências humanas, sociais ou da saúde.
4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão de programas e/ou projetos de saúde pública ou em formulação, planejamento e avaliação de políticas de prevenção.
Experiência em programas e/ou projetos de prevenção voltados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.
5. **Atividades:**
Realizar estudo técnico e financeiro das ações;
Elaboração de relatórios das visitas às Instituições;
Analisar os dados coletados.
Participar ativamente dos grupos de trabalho que discutem às condições de PVHA.
Estudo da política de promoção de direitos humanos do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais.
6. **Produtos/Resultados esperados:**
Produto 1: Documento técnico contendo análise da execução orçamentária com identificação de recebimento e repasse dos recursos destinados às instituições que desenvolvem ações para promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV/AIDS referente ao primeiro semestre de 2012.
Produto 2: Documento contendo pareceres técnicos e financeiros dos Projetos desenvolvidos com as instituições que desenvolvem ações para promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV/AIDS referente ao segundo semestre de 2012.
7. **Duração do Contrato:** até 4 meses

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 30/11/2012 até o dia 04/12/2012 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional especializado em projetos, objetivando a análise técnica dos projetos desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil, com vistas ao fortalecimento das ações de prevenção em DST/HIV/aids.
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** •Nível superior em qualquer área de formação.
4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 2 (dois) anos em análise, acompanhamento ou avaliação de projetos. Conhecimento de políticas públicas e processos de gestão de programas e/ou projetos sociais. Experiência em acompanhamento de projetos com organizações governamentais (OG) e não-governamentais (ONG).
5. **Atividades:**
 - Levantamento e análise de projetos desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil, aprovados no Edital de Seleção Pública de 2010 para projetos de ação comunitária voltados à prevenção das DST/HIV/aids.
 - Análise dos relatórios técnicos de progresso dos projetos voltados para as ações de prevenção às DST/HIV/aids executados por Organizações da Sociedade Civil.
6. **Produtos/Resultados esperados:**

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de monitoramento dos projetos desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil, que foram aprovados no Edital de Seleção Pública de 2010 para projetos de ação comunitária voltados à prevenção das DST/HIV/aids.

Produto 2: Documento técnico contendo análise das ações de prevenção das DST/HIV/aids desenvolvidas por parceiros das Organizações da Sociedade Civil, bem como sugestões para o aprimoramento de ações futuras.
7. **Duração do Contrato:** até 4 meses

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 30/11/2012 até o dia 04/12/2012 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional especializado em biblioteconomia, objetivando a elaboração de proposta de melhoria para preservação e manutenção do acervo bibliográfico do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais..
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de formação.
4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 2 (dois) anos em processamento técnico de acervos bibliográficos. Requerido conhecimento em classificação, organização e conservação de acervos bibliográficos.
5. **Atividades:**
Reunião com equipe técnica;
Análise do acervo;
Revisão bibliográfica.
6. **Produtos/Resultados esperados:**
Produto 1: Documento técnico contendo projeto de preservação e conservação do acervo bibliográfico do Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
Produto 2: Documento técnico contendo proposta de sistema para administração do acervo bibliográfico do Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
7. **Duração do Contrato:** até 4 meses

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 30/11/2012 até o dia 04/12/2012 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.